

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

AO
CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL - CFESS
ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO
GLEYTON CARVALHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2018
PROCESSO Nº 38/2018



Protocolo:9375

11/12/2018 13:24:35

Trata-se da contra-razão do Recurso Administrativo INTERPOSTO tempestivamente pela empresa TÁTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, CNPJ: 14.129.322/0001-40.

A empresa TÁTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP alegou que nossos documentos de habilitação quanto a capacidade técnica não atende ao edital.

A IN Nº 05 – MPOG diz que: Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Temos o seguinte atestado:

MAYARA ALMEIDA SARKIS ME:
Início: Agosto 2016 – Término: Em andamento
Descrição: 02 Agentes de Portaria e 01 Auxiliar de limpeza

Nosso auxiliar de serviços gerais cuida da limpeza e conservação do local, e caso haja a necessidade, o CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL – CFESS poderá enviar um responsável ao local do referido atestado para constatar o serviço indicado no atestado.

DO PEDIDO

Mediante ao fato, e considerando que essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional e que o primeiro julgamento da nossa documentação foi considerada de acordo com o edital, pedimos deferimento de nossa Contra-Razão.

Fechar